

D E C R E T O N° 14.054, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

**ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N° 12.334,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no desempenho da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial os incisos IX e XIV do seu artigo 87 e;

CONSIDERANDO a competência da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, prevista no art. 93, incisos I, IV e V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso V do artigo 6º do Decreto nº 12.334, de 04 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

“V - ser população migrante, desde que em situação de vulnerabilidade requerendo o retorno para sua cidade de origem.” **(NR)**

Art. 2º O §1º do artigo 6º do Decreto nº 12.334, de 04 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

“§ 1º A concessão do benefício de passagens intermunicipais nos casos dos incisos II e V, será feita de acordo com a avaliação da equipe técnica.” **(NR)**

Art. 3º O Parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 12.334, de 04 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

“**Parágrafo único.** O benefício previsto neste artigo, somente será concedido de acordo com a avaliação da equipe técnica.” **(NR)**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO N° 14.054, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania